



**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

BOLETIM
PROPRIEDADE
INTELECTUAL.

12ª Edição



Sumário

01 REALIDADE BRASILEIRA

..... 3

..... 3

..... 4

..... 5

..... 6

02 DECISÕES JUDICIAIS

..... 8

..... 9

03 PI NO EXTERIOR

..... 10

..... 11

01 Realidade Brasileira.

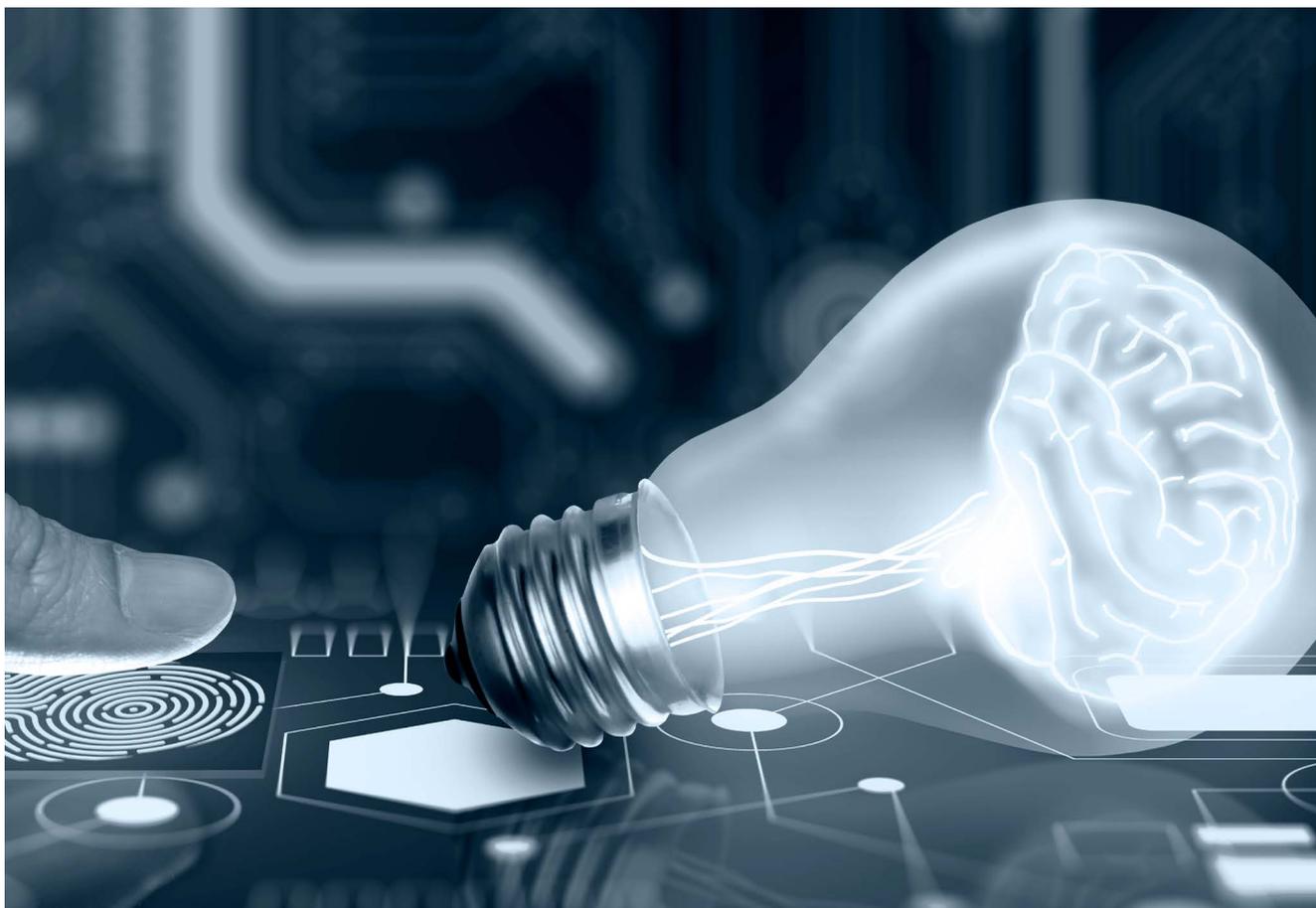
Publicação do decreto que promulga o Acordo de Haia referente ao registro internacional de desenhos industriais

Em 03 de agosto foi publicado o Decreto nº 11.627/2023 (acesse [aqui](#)), o qual promulga o Ato de Genebra do Acordo de Haia referente ao sistema de registro internacional de desenhos industriais. O Brasil aderiu ao Acordo em fevereiro e agora titulares brasileiros podem buscar a proteção de seus desenhos industriais nos 96 países membros, por meio do depósito de um único pedido internacional perante o Escritório Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Da mesma forma, titulares estrangeiros podem requerer a proteção de seus desenhos industriais no Brasil por meio desse sistema internacional.

Ainda sobre esse tema, no mês passado o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) publicou a Portaria/INPI/PR nº 25 (acesse [aqui](#)), a qual disciplina o processamento e regras de designações e registros de desenho industrial no âmbito do Acordo de Haia.

Presidente e diretoria do INPI são anunciados

Em julho de 2023, as seguintes nomeações foram feitas: Julio César Moreira, como presidente do INPI; Alexandre Dantas Rodrigues, como Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados; Alexandre Lopes Lourenço, como Diretor de Administração; Schmuell Lopes Cantanhêde, como Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; e Tania Cristina Lopes Ribeiro, como Diretora Executiva.



Especialização da Justiça Federal do Rio de Janeiro em casos de Propriedade Intelectual é ampliada

Em 03 de agosto de 2023, o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) determinou por meio da Resolução TRF2-RSP-2023/00033 ([acesse aqui](#)) que, a partir de 01 de setembro, a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro passará a deter competência privativa para processar e julgar processos relativos à propriedade intelectual, inclusive marcas, desenhos industriais e patentes. Essa será a 5ª Vara Federal com essa competência, em conjunto com as 9ª, 13ª, 25ª e 31ª Varas Federais do Rio de Janeiro.

Essa resolução demonstra o aumento de processos envolvendo temas de propriedade intelectual e a necessidade de continuar a especialização dos tribunais quanto às matérias submetidas e a aumentar a celeridade e qualidade das decisões.

CONAR cria Grupo de Trabalho voltado à publicidade de apostas esportivas

O Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) constituiu um Grupo de Trabalho voltado para a regulamentação da publicidade relacionada a apostas esportivas, alinhando-se diretamente com as disposições da Medida Provisória (MP) nº 1.182/2023 e as modificações incorporadas à Lei nº 13.756/2018. Esse esforço conjunto busca estabelecer padrões éticos para a comunicação no setor, respaldados pela autorregulação e orientações de órgãos competentes.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho reúne representantes das entidades fundadoras e cofundadora do CONAR, além de membros do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR) e da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), tendo como foco principal a promoção da responsabilidade social nas práticas publicitárias relacionadas às apostas esportivas. Para alcançar tal objetivo, o grupo pretende fortalecer o cumprimento das regulamentações nacionais já em vigor, enquanto se baseia em um estudo minucioso do cenário regulatório internacional.

O monitoramento constante será uma parte essencial do processo, juntamente com a resolução de queixas e disputas por meio do Conselho de Ética do CONAR. Além disso, haverá um esforço contínuo de conscientização, visando assegurar que as práticas publicitárias no segmento de apostas esportivas sejam responsáveis e transparentes. As empresas associadas ao IBJR e ANJL, elegíveis para operar no país, serão convidadas a aderir a essas diretrizes e a comprometer-se com práticas publicitárias socialmente responsáveis.



Produtores de café do Sudoeste de Minas conquistam o reconhecimento de Indicação Geográfica

O INPI concedeu, no final de julho, o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG), na espécie Indicação de Procedência (IP), para os cafés produzidos no Sudoeste de Minas. O pedido foi realizado pela Associação dos Cafeicultores do Sudoeste de Minas, que indicou a importância da região não apenas no volume de produção, mas na qualidade dos grãos. Até o momento, o INPI já concedeu 80 IPs e 33 Denominações de Origem, chegando ao total de 113 IGs.

02 Decisões Judiciais.

Justiça determina que INPI registre a marca Chico & Réus Brauhaus Hell's Bier

A Justiça determinou ao INPI que concedesse o registro da marca “Chico & Réus Brauhaus Hell's Bier”, uma marca de cerveja de titularidade da Cervejaria Criciúma.

Na esfera administrativa, o INPI havia indeferido o pedido de registro dessa marca por entender que era conflitante com o registro de marca “Hell Energy Drink”, marca de energético de titularidade de HELL ENERGY Magyarország Kft.

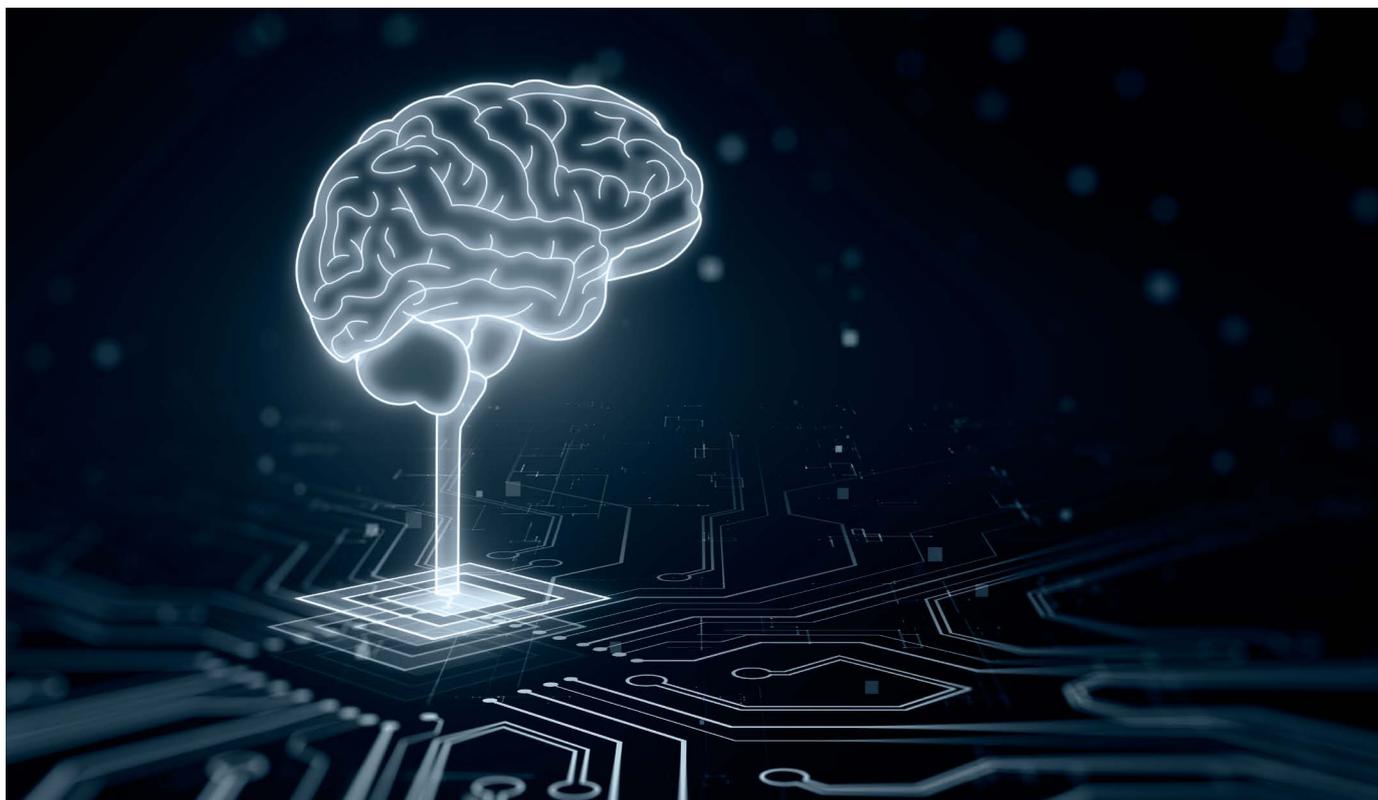
A justiça entendeu que, apesar de ambas as marcas serem do segmento de bebidas e compostas pelo termo “HELL”, essas possuem aspectos gráficos, fonéticos e visuais distintivos que tornam possível a coexistência entre as marcas e afastam o risco de confusão.

Emissora indenizará mulher por uso indevido de imagem em programa

O uso não autorizado da imagem de uma pessoa por uma emissora de televisão é indenizável, conforme decisão dos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Assim entenderam os magistrados, em uma apelação que manteve a decisão do primeiro grau, que indenizou em R\$ 10 mil uma pessoa filmada indevidamente.

A vítima foi gravada enquanto servia artistas da emissora, no estabelecimento em que trabalhava. Em sua defesa, a emissora alegou que houve concordância tácita da retratada, mas o argumento não foi acatado pelos juízes. Nesse sentido, a decisão de indenização pelo uso indevido da imagem foi unânime.



03 **PI no Exterior.**

Tribunal indiano indefere recurso da PepsiCo e mantém a revogação de patente relativa à variedade de batata

Em julho de 2023, o Tribunal Superior de Delhi indeferiu um recurso da empresa norte-americana PepsiCo Inc, mantendo a decisão de revogação de patente na Índia para uma variedade de batata cultivada exclusivamente para a produção de batatas fritas da marca Lay's. A revogação dessa patente foi determinada pela Autoridade Indiana de Proteção de Variedades de Plantas e Direitos dos Agricultores em 2021, com base na impossibilidade da proteção de variedades de sementes por patentes, de acordo com as leis da Índia.

Diante desse cenário, a PepsiCo recentemente solicitou a desistência de processos judiciais que havia ajuizado contra agricultores indianos por suposta violação de sua patente relativa à variedade de batata.



Juiz federal de Delaware afasta indenização multimilionária em julgamento de caso de publicidade enganosa entre empresas de testes genéticos

Um juiz federal de Delaware (EUA) afastou uma indenização de US\$ 45 milhões concedida à empresa de testes genéticos CareDx no julgamento de um caso de publicidade enganosa contra a rival Natera. Segundo o magistrado, a indenização foi injustificada, pois não havia evidências de que os anúncios enganosos da Natera sobre a eficácia do Prospera, um teste usado para avaliar o risco de o corpo de uma pessoa rejeitar um transplante de rim, teriam, de fato, enganado os clientes. O juiz considerou as evidências insuficientes e afastou a alegação de concorrência desleal da Natera contra a CareDx.

Este boletim é um informativo
da área de Propriedade Intelectual
de TozziniFreire Advogados.

SÓCIAS RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM:

- 👤 Marcela Waksman Ejnisman
- 👤 Carla do Couto Hellu Battilana
- 👤 Luiza Sato

COLABORARAM PARA ESTE BOLETIM:

Stephanie Consonni De Schryver
Julia Parizotto Menzel
Tatiane Robles Martins
Julie Lissa Kagawa
João Vitor de Almeida Ramos
Mauricio Ades

Mais informações em:

tozzinifreire.com.br

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS